



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:** Aquisição de repelentes de insetos, a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e por pacientes com suspeita ou confirmação de dengue e aquisição de inseticida para atender à demanda da vigilância sanitária no controle de pragas e vetores no combate à dengue no município de Caconde S.P. O objeto aqui descrito tem característica de bem, nos termos do Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, pois podem ser objetivamente aqui definidos, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado.

**1.1 – CRITÉRIO:** Menor preço por item.

**2- JUSTIFICATIVA:** A dengue apresenta um comportamento cíclico sazonal no País, caracterizando um cenário de transmissão endêmica/epidêmica em grande parte dos Municípios, tendo como importante fator a circulação do vetor.

No Município de Caconde, as equipes técnicas têm desenvolvido diversas atividades que dão sustentação no plano de contingência. Entre as atividades da vigilância Sanitária estão incluídas o monitoramento da ocorrência de casos e circulação viral. Em relação ao controle vetorial, as ações compreendem a provisão e o estoque de insumos estratégicos, a consolidação dos dados entomológicos: distribuição espacial, nível de infestação e criadores predominantes o vetor e o monitoramento da resistência do mosquito *Aedes aegypti*.

No presente ano o município vem sofrendo com os casos de dengue, alcançando grande índice de infestação. E com o aumento da infestação, os atendimentos no Centro de Saúde Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde – aumentaram consideravelmente, circulando mais usuários com suspeitas ou confirmados.

Com isso, aumenta o risco de exposição dos demais usuários e dos profissionais de saúde com a infecção do vírus.

Ainda, os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde também ficam exposto ao risco de infecção, ao circularem nos domicílios.

Cabe registrar também que os repelentes serão distribuídos para as gestantes acompanhadas pelo SUS. Isso se faz necessário pois a dengue na gravidez pode prejudicar no desenvolvimento do feto, interferindo na coagulação sanguínea; podendo ocasionar aborto espontâneo, parto prematuro e até problemas de saúde com o recém-nascido.

Para tanto, visando a proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessário a aquisição do repelente. As ações de controle com a aspersão de inseticidas no combate ao vetor, durante as epidemias/surtos, são as únicas alternativas capazes de eliminar os mosquitos na forma adulta infectada e conseqüentemente interromper a transmissão, o que determina a real importância dessas atividades no enfrentamento de doenças como: Malária, Dengue, Zika Vírus Chikungunya.

Com execução de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde torna-se fator preponderante para que o município cumpra seu papel conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Atualmente o município não possui estes itens em estoque. Como recomenda o Ministério da Saúde a desinsetização é uma das ações básica para o combate da



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

transmissão dessa endemia, pois atinge os mosquitos na fase adulta, próximos as casas ou com abrangência de até 50m de distância da aplicação. Considerando a necessidade de ações para controle das referidas endemias, é necessário que seja dada condições as equipes, condições essas, que incluem entre outras coisas, o uso de inseticida.

**3- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	INSETICIDA CONCENTRADO EMULSIONAVEL, COMPOSIÇÃO: DELTAMETRINA 2,5 G , VEICULO Q.S.P. 1000 - EMBALAGEM DE 1 LITRO - COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LITRO	10		
2	INSETICIDA PIRETROIDE MICROENCAPSULADO EFICAZ CONTRA ARANHAS, BARATAS, CARRAPATO-DO-CHÃO, CARRAPATO ESTRELA, ESCORPIÕES FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERCEVEJOS-DE-CAMA (BED BUGS) E PUGAS, COMPOSIÇÃO: LAMBDA-CIALOTRINA(2,5%M/V), INGREDIENTES INERTES:SOLVENTES, AGENTE DE REVESTIMENTO, TENSOATIVO, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, BACTERICIDA (97,5%), EMBALAGM DE 1 LITRO-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LITRO	10		
3	REPELENTE DE INSETOS - SPRAY DE 100 ML - Composição Diethyl Tolyamide,Parfum,Aloe Barbadensis Extract,Álcohol,Benzyl,Salicylate,Coumarin,Hydroxyci tronellal,Limonene,Lipalool,Butypheny Methylpropinal	FRASCO	300		

**4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

4.1. Apresentar o material com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo, sendo todos os dados (rótulo) deve estar em língua portuguesa;

4.2. Os materiais deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial.;

4.3. Transportar o material obedecendo a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos

4.4. Apresentar os materiais em suas embalagens originais de fábrica, não podendo estar violadas, constando inclusive a identificação do fabricante, especificações técnicas e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, datada de 11/09/1990

4.5. O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de validade venha a apresentar danos em sua composição, bem como em sua embalagem, é de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

4.6. O prazo de validade dos materiais, objeto deste contrato, é de no mínimo **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento e atestação definitiva dos materiais pelo CONTRATANTE

**5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

5.1. Ressaltamos a grande necessidade de adequação aos princípios norteadores da Estratégia para a prevenção e controle da dengue, preconizado pelo Ministério da Saúde, visando o monitoramento efetivo e em tempo real no controle das arboviroses, para detectar precocemente e controlar epidemias. A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, necessita, para executar as suas atribuições permanentes, portanto, é imperioso a aquisição de produtos com ativo diferente do que está sendo utilizado, devido ao vetor facilmente criar resistência aos inseticidas que por décadas foram usados de forma abusiva e descontrolada, então preconizamos sempre estar mudando e temos como preferência inseticidas que tenham trabalhos publicados de comprovação de sua eficácia.

5.2. Levando em consideração a questões de prevenção e promoção da saúde/doença contra a Dengue e evitando agravos a saúde dos usuários do Sistema Único de saúde e profissionais da saúde expostos a situações de riscos no trabalho é necessário aplicar medidas profiláticas, sendo o uso de repelentes, com a finalidade reduzir o risco de contágio pela picada mosquito infectado com o vírus da dengue.

**6 – DOS PRAZOS DE ENTREGA:**

6.1. O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 5 (dias) úteis contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho. Se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar a medicação, e esta dependerá de prévia e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE

6.2. Por prazo de entrega entende-se o prazo considerado até que os materiais sejam descarregados e recebidos no local de entrega fixado pelo CONTRATANTE.

6.3. Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE

**7- AMOSTRA/ PROTÓTIPO:** Não será exigida apresentação de amostra / protótipo.

**8 - PAGAMENTO:** Após a entrega dos inseticidas e repelentes, estando ele de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento dos itens no sistema, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**9 - LOCAL DE ENTREGA:** O local de entrega: Centro de Saúde Municipal, Rua Floriano Peixoto, nº 205, Centro – Caconde/SP. CEP: 13770-000. Dia e Horário de entrega: De segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 7:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs

**12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024

**13 - HABILITAÇÃO:** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

**Silvano Novais**  
**Diretor de Saúde**